



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
AV. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, N° 50, XERÊM – CEP: 25250-020 – DUQUE DE CAXIAS – RJ
E-mail: dimel@inmetro.gov.br – Tel.: (21) 2679-9547

Ofício Circular nº 0007/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO
52600.004550/2014.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2014.

Aos Dirigentes Máximos (Ipem-RO, AEM/MS, SURGO, Imetropará, Ipem-AM, Imepi, Ipem-MA, Ipem-FORT, Ipem-RN e Ipem-ES)

Assunto: **Calibração de padrões de massa**

Prezado Senhor,


1. Dando prosseguimento ao programa de calibração de padrões de massa, informo que os serviços serão realizados conforme cronograma que consta do quadro abaixo.

Nº	UF	Período de Realização	Local de Execução	Quantidade de Caminhões	Observações
1	RO	17 a 28/02/2014	Porto Velho	1	
2	MS	17 a 28/03/2014	Campo Grande	2	
3	MS	31/03 a 11/04/2014			
4	GO	21/04 a 02/05/2014	Goiânia	3	
5	GO	05/05 a 16/05/2014	Goiânia		
6	GO	19/05 a 30/05/2014	Goiânia		
7	PA	08/06 a 19/06/2014	Belém	1	
8	AM	07/07 a 18/07/2014	Belém	1	O caminhão do Ipem/AM deverá se deslocar para Belém/PA
9	PI	04/08 a 15/08/2014	Teresina	1	
10	MA	25/08 a 05/09/2014	São Luís	1	
11	CE	15/09 a 26/09/2014	Fortaleza	1	
12	RN	06/10 a 17/10/2014	Natal	2	
13	RN	20/10 a 31/10/2014			
14	ES	10/11 a 21/11/2014	Vitória	2	
15	ES	24/11 a 05/12/2014			

2. Para que seja possível a execução dos serviços, será necessária a preparação dos pesos, conforme estabelecido na NIT-DIMAC-001 (anexa).

3. Cabe informar que, por caminhão, a quantidade máxima de pesos para calibração no período estabelecido é de 10 unidades de 20 kg, 2 unidades de 200 kg e 22 unidades de 500 kg.
4. Vale ressaltar que deverá ser reservada uma área plana com capacidade para comportar os dois caminhões (Laboratório Móvel e caminhão do órgão), com disponibilidade de rede elétrica para a execução do serviço.
5. Para realização da atividade é imprescindível confirmação no prazo máximo de 60 dias que antecedam o início agendado para a execução dos serviços de calibração através do endereço eletrônico: dimac@inmetro.gov.br.
6. Para finalizar, esta Diretoria coloca-se à disposição para quaisquer informações complementares ao tempo em que renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

C/C: Cored

Diretores técnicos (Ipem-RO, AEM/MS, SURGO, Imetropará, Ipem-AM, Imepi, Ipem-MA, Ipem-FORT, Ipem-RN e Ipem-ES)